



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 011/2023 – PREF

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA JONAS SCREMIN BROLESE NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JONAS SCREMIN BROLESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.508/0001-09, com sede sita na Rua: Porto União, nº 215, bairro: São Luiz, no município de Criciúma - SC, neste ato representado pelo Sr. JONAS SCREMIN BROLESE, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 053.480.079-35, com sede sita na Rua: Porto União, nº 215, bairro: São Luiz, no município de Criciúma – SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 82/2022, firmado em 20/05/2022, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviço DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA GERAL – CONTABILIDADE, COMPRAS, FOLHA RH, E-SFINGE, LRF, PÚBLICAÇÕES, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO INTERLIGADOS AO SISTEMA BETHA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Por se tratar de serviços continuados o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos conforme cronograma do setor da contabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem a vigência do dia 24/02/2023 e seu vencimento será em 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO

As despesas provenientes da execução deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(19) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto Atividade 2.028 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

(85) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, b da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JONAS SCREMIN BROLESE

CNPJ 26.196.508/0001-09

JONAS SCREMIN BROLESE

CPF: 053.480.079-35

Representante

CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas

Mariane Lessak Massaneiro

CPF: 003.456.359-81

Andreia Cristina Dumke Tiszka

CPF: 701.783.219-15

Termo Aditivo nº 011/2023- Município de Bela Vista do Toldo - JONAS SCREMIN BROLESE

CNPJ 26.196.508/0001-09